

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.66

REQUERENTES: Ana Marques

LOCAL: Rincão Santa Rosa - R.S.

DATAS - LIMITE: 1816

FOLHAS ESCRITAS: 48

Mesa do Excmo. Conselho da
Coroa. V. de Jun. 6 de Maio
de 1816. Senhor

X
01

Carta de confirma-
ção com declarações de que
a sesmaria confirmada
he de legua e meia em
quadra. Rio de Janeiro
19 de Junho de 1816.

BI 14.66

19

Esta Carta de Sesmaria, que ella Obteve na Capitania do Rio Grande de S. Pedro a Carta de sesmaria inclusa, a qual fez medir, e demarcar com a S. M. de seu Tutor, como se ve da Sentença, e mappa que se segue, e porque he falta a Real Confirmação, se comede a sua Legua e Meia de terra sem declarar se he em quadra, ou em frente com este, ou aquelle fundo.

Deve se todavia entender que foi concedida Legua e meia em quadra, tanto por que nao se costuma regularmente conceder Sesmaria de Legua e meia de frente com este, ou aquelle fundo, quanto por que he manifesto da Sentença da Referida Medicao aqui junta, que o terreno medido em virtude da Sobredita Carta de Sesmaria tem de Circunferencia 158937 braças, que corresponde a 38984 braças e meio, e como Proce-
dado; e que he menor de Legua e meia em

P. C. em 26 de Maio de 1817.

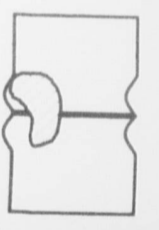
Palma. Seja servido Confir-
mar esta mandando se passar a Competen-
te Carta.

Do Rio de Janeiro
João de Mattos

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



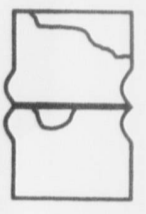
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



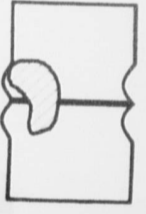
IV

em quadro, ou de dua' Legua de frente e tres de fundo.
 Nestas Circunstanças
 poderi' Confirmar-se a mencionada Legua com a
 declaracão de que ella he de Legua e meya em
 quadro; visto que o terreno medido não excede o nu-
 mero das braças Superficiaes, que tem qualquer Legua
 de Legua e meya em quadra, ou de dua' Legua de
 frente e tres de fundo: importando pouco que na
 declaracão do Piloto se diga que o referido terreno
 medido tem 9: 775 & 942 braças Superficiaes, apesar
 de que na verdade tenha 15: 872 & 256 sendo manifesto
 o Engano do Piloto; pois que nem este, nem aquelle
 numero excedem a mencionada ^{superficia} Legua em quadra,
 que se Confirma.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

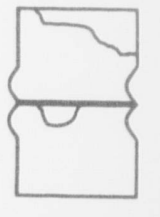


10 de Junho 1815 02
O Marquez d'Alfregrete, do Concelho de

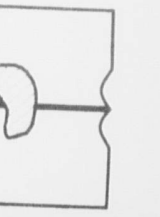
Sua Alteza Real o Principe Regente. Meu Senhor, Gentil. Não me da Camara de Sua Magestade, Juan Cruz na Ordem de Torre Espada, Comendador na Cruz de Christo, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Governador e Capitão General da Capitania de São Pedro. &c. Faço saber aos que esta minha Carta de Sermaria viram, que tendo direito a representar Dona Anna Marques, moradora nesta Capitania, não ter obtido graça de Sermaria em seu nome, ou de intrinseca pessoa, achando se na Fronteira do Rio Grande, da metade do Pinhão de Campo, denominado Santa Rosa, por pertencente á outra metade a Irman da suplicante, Dona Flavia Diometila, cujo Pinhão se divide pelo Norte, e Nordeste, com marcos de pedra, e por tres Cações de mator, que igualmente servem de divisa, dos de João Teixeira, e pelo Capitão Antonio da Costa Pereira, pelo Sul, com duas Sangas, que huma deriva para o Jaguarão, outra para o Arroio do Tigre, e hum Marco na Coxilha, entre as dize ridas Sangas, que dividem os possuidor, por Joaquin Silveiro; pelo Leste com a ver tente, mais Oriental, que deriva no referido Arroio Tigre, que tem a sua vertente ao pé de hum Serrito, na Coxilha, sobre que estão os Marcos, e que se estende para o Ja guarão: pedindo me lho concedese por Sermaria para prosuir com legitimo Titulo, entendendo ao seu requerimento, as Deligencias do titulo a que se procede, e Informaçõ da Camara respectiva, mais do Doutor Ouvidor Geral da Comarca, sobre o que tudo se viu a vista do Desembargador Procurador da Fazenda Real desta Capitania, a quem se naõ o

se concedeu a dita Sermaria, no Real Nome do Principe Regente Meu Senhor, a dita Dona Anna Marques, os Campos pedidos para criaçõ de gado, contendo a extençõ de legoa e meia, em o sitio referido, e com as confrontações indicadas, sem prejuizo de terceiro, ou de direito, que qualquer pessoa a elle tenha, mas com declaraçõ de que, se provar a no termo de dois annos, contados desde a data da presente Carta, cuja condi çõ mostrará satisfeita, apresentando na Secretaria deste Governo, Attestaçõ do Pri meiro, por donde conste ter dado ao dizeo, o numero de cabeças correspondente ao de cin coenta por Sermaria completa, pertencente ao terceiro anno, e de que no mesmo limite de dois annos, solicitará de Sua Alteza Real, pela Mesa do Desembargo do Rio, Confirmaçõ desta Carta, ajuntando Sentençã de mediaçõ, e de marcaçõ, nos termos que determina o Alvara, de vinte cinco de Janeiro de mil oitocentos e nove, e no artigo decimo quarto, do Bando de vinte nove de Dezembro de mil oitocentos e nove, publi cado nesta Capitania, clausula que mostrará cumprida, com a propria Confirmaçõ, ou Certidão de ater requerido em o tempo prescripto, que sera' improrogavel, e alem do di zimo a Decoficará' sugesto apagar o foro que Sua Alteza Real, em virtude da Carta Regia de vinte de Janeiro de mil seiscentos e noventa e nove, ou de facturo For Servido estabelecer nestes Campos; tao bem terã' obrigaçõ de conservar, e augmentar com plantaçõ de arvores analogas a natureza do terreno, os mator comprehendidos nas suas devidas, a fim de precaver a grande falta que já se experimenta em alguns lugares de madeiras de construcã, e de combustivo; Reservando se d'aquelle, todos os paõs Reaes, que servaõ para Embarcações, os quaes naõ poderaõ cortar sem licença deste Governo, e de vera fazer em suas tentadas, todos os caminhos, publicos, e particulares, que forem necessarios

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



21
 necessario para portos, fontes, portos, e pedreiras; outro sim descobrimento nobre Rio cau-
 daloso, que nasce de Barca para ser atravessado, deitaria de hum das margens hum quarto de
 legoa emquadro, destinado a comodidade geral. Nesta Carta nao podhao succeder pessoas
 Clericicias, ou Religiozas por titulo algum, esuscitando seja com o encargo de averbar
 no termo de hum anno, e de pagar annuos e tributos, como obtinhao Faculdade Regia
 para a concessao, alias haver de nos devoluta, e dar a quem a denunciao, como dispoem a
 Provisao do Conselho Ultramarino de sete de Agosto, de mil setecentos e vinte sete;
 esendo precisas fundar a Villa, Povoaçao ou Freguesia no Districto della, largara meia
 legoa de terreno emquadro, para fidejussao publica, livre de pecaço alguma a seu beneficio; bem
 como todo aquillo em que se acharem Minas, ou Minas de qualquer qualidade de metal
 que for. Nao se podhao vender, ou trocar os Campos desta Sermaia, nem parte della,
 sem concepo do Rei Governor; a qual a vista da Escripçao devenda, se averbará no li-
 vro onde estiver registada esta Carta, esua Confirmaçao, e da mesma sorte ahy se a-
 verbarao, todas as passagens de dominio, que por heranças, ou doaçoes, houverem de ter,
 a fim de sempre constar, quem saõ os possuidores dos mencionados Campos; e fallando ella
 Sermaia, ou seus successores a qual quer das sobredito clausulas, por serem conformes ao
 Ordem Regio, e ahy dispoem a Lei, e foral das Sermaias, ficarao privados desta, e dará a
 quem pedir, e denunciao. Pelo que Ordem as Ministros, ou Official de Justica ahy com
 puto, de posse a Dona Anna Marques dos Defeitos Campos, na maneira de clarada; e
 por firmada de tudo, lhe mandei passar a presente Carta, por mim assignada e sellada
 com o Sinete de minhas Armas, a qual se cumprira como nella se contém, e se regista-
 ra nesta Secretaria do Governo, na da Junta da Fazenda Real, e na Camara do Dis-
 tricto. Dada nesta Capital de Porto Alegre aos dez de Março de mil oitocentos e quarenta e
 cinco. Eu o Rey, o Príncipe Real, e o Secretario do Governo a fez assinar.

Marquez d'Algarate



Carta de Sermaia, pela qual S. Magestade Real foi servido
 conceder a Dona Anna Marques, hum Campos na Fronteira do Rio Grande
 contendo legoa e meia de terreno como assignada se de clara

11575
 27 de Março de 1845
 Bernardino Larrea

Para S. Magestade Real

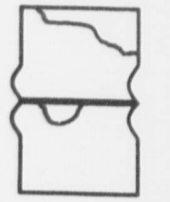
Por Decreto de S. Magestade Real de 18 de Março de 1845.

Reg. nº 142, de Livro 2.º da Cart. e Sermaias. " Reg. nº 64, do L.º 2.º que nesta S. Magestade
 Real se fez em 18 de Março de 1845. " Livro de Registo de Sermaias
 de Porto Alegre de 1845.

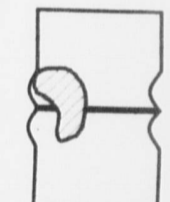
Manoel Antonio Pereira

Jose Maria de Almeida

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Senhor Cível de Elidicaõ
Demarcação para a favor
de D. Anna Marques com
afirmação de seu Tutor el e di
da di go Tutor Olay Fran
e Marques Liboa medida e
Demarcado

Arquivo e Audi

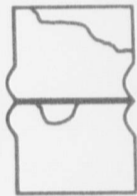
do Felício Manuel Lucas
e outros Herios

Francisco de Souza e Souza
Tribunal das Sirmarias
em ta Villa de San Pedro do Rio
Grande com Proviras de sua
Majestade Real o Principe Regen
te Nosso Senhor e por Deos
Guarde he de He. e de los as
Senhores Doutores Doum
Pargas dozes Corregedores
Ovidores Julgadores Proce
dozes Conservadores Contri
dozes Auditores Juizes e Por
trullares da Junta de Suma
Juizes de Fora com elha
da Ordinarios e de Orfãos
e em afim a todos os mais
Senhores e Ministros de Jus
tica Officiais e mais Curo
as della a todos aquelles a
quem dante jurante e quem
ca cada hum dos quais esta
minha presente e pri me
racunais em da deira carta
de sustença Cível de Elidi
caõ e Demarcação dada

X
04

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

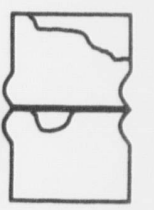


Demarcação dada e
 passada e confirmada estra
 lida e Provedora a Regue
 rimanto e Instancias d'aba
 tora elle d'ida e Demarcação
 da Dama e sua Marques
 com assistencia de seu Tu
 tor o Captao Francisco Mar
 ques da Boa que a pedido de
 queris a cujo requerimen
 to e Petitorio elle deu e
 Passou e deu no Resumio
 Estrahio e Prousou em for
 ma Juridica e Juridicamen
 te visum e for a prouenta
 da e o Verdadeiro lumbri
 mento todo o seu devido Ofi
 cio inteiro com primento de
 ab e plenaria e Execução de
 la com elle por sua e Alte
 ra Real o Principe Agente
 do d'os d'os que Diuina
 arde se mandas e pella mi
 nha parte se p'ede que
 sus a legar por qual quer for
 ma e modo maneira Titullo

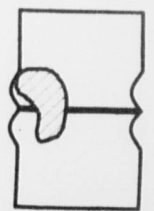
Titulo Documento Parao
 que seja em prova e mais
 valer em Direito e melhor
 e q' a haja e forca e vigor
 tanto e mais e saber ato
 das em Perab e cada hum de
 vnos e mais em Pastre e llos
 ditos e outros e Ministros de
 Justiça Officiaes e mais e
 ar d'ellos de d'os e d'os e
 d'os e d'os de Portugal e
 as Comarcas e as d'os
 Respetivos Juris d'os e
 Comarcas Dominio e Dis
 tritos e como neste m'ente
 ire dar e em ariada e llos
 de San Pedro do Rio Fran
 de e perante mim e de
 parao e Antuaras e Ordina
 ras e Prouas e llos e
 p'ndendo as e finalmente
 p'ormis for ao Julgado e
 Anteriores hums e llos
 que de sua e Natuzera se
 mostravao e em llos



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

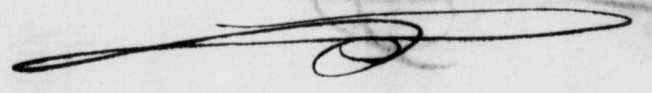


ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Cives de elle di ead e Dumas
 ca ead entre partes de huma
 como Autora eludida e de
 marcado Dona Anna e Mar
 ques com asis tuniza de seu
 Tutor o Capitao Francisco
 Marques Lisboa e a eira
 va e des deigos do Folluido
 Manoel Lucas e outros seus
 com firmantes tudo Ordina
 do e Provenado sobre alarao
 e materia de se pella da
 raio do que ao di entepello
 dis curso desta e hira fu
 rundo mais ampla e pua
 distincta e Declarad a unis quod
 e plos di tar Actos e seus
 Termos bun de via em o tra
 va otis um os unis puzis
 pella pto ead do the or for
 ma seguinte Di Dano An
 no e Mar ques com asistencia
 de seu Tutor o capitao Fran
 cisco Marques Lisboa que
 pelo Titulo junto mostra
 o ter o ter Concedido do lyaos

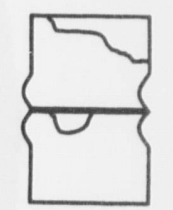
Am



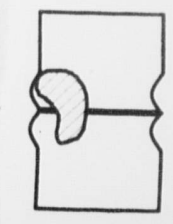
Concedido Logo e meia de
 Campo dentro do Curcao de
 Xonxada Santa Anna na
 ta Fronteira do Rio Grande
 em o qual foi concedido outra
 igual por ead a sua Sima a
 Dona Flavia Geomittilla
 unido ao campo concedido
 a supplicante e ora bun de
 obter a graa de confirma
 cao de sua Sima e a the
 he numerois four me dir e de
 marcar judicialmente ao
 dito campo concedido elomo
 vora e hira Senhos feidos
 Simarias de esa nesta Fron
 teira un diligencias de di
 mitante e haturora he
 o poremte he queri merto
 para vora mure de hira
 parras ao lugar referido com
 os Officiaes do que fuizo e
 poudes a mudi ead e de
 marca cao do dito campo
 Concedido mandandose



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



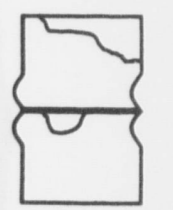
Mandados do Sijaõli
 tadores Crios confinantes
 deste campo que são assua
 e Mendigos do falluido e ha
 nos Lucas o Capitão e Montu
 Tonio Francisco dos Anjos
 Jose de Souza da Silva Com
 suas mulheres e de mesma
 forma a Tomam da Suppli
 cante e seu Tutor e quem foi
 comedi da outra Lyoa me
 ia de campo muitas ao da
 Supli cante por tanto Cide
 Copia e Meru Arhos Ju
 is das Sismorias e Curon
 e Regnos di a pua esta Di
 ligencia com litacã das
 Meios e demais Juos que
 foram meimari as mandan
 do Carios para tudo as Man
 dados anuari as e por tudo
 e Quebra e Meru e quando
 e que a fim de com tãta
 e de Aloradu hãra outro em
 com tudo Curigto e della



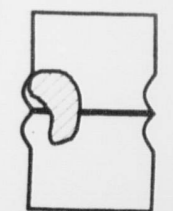
Curigto de Alorado em obli
 to Requimento que a fim
 da mesma forma se acha
 Transcrito nos autos a fim
 como ditos e depois do que
 benavia em outra a seguir
 se o meu Despacho do theor
 e forma seguinte Distribu
 tida e a ltho adã pro e de
 na ellidicã e Demoraçã de
 quida com os Officiaes do
 Juizo para lido principio
 a ltho e di a nove de exoven
 do Citadores Crios confinan
 ter juna de Revellia e para
 dante da los da no Curigto
 mento do do Juizo e comio
 a Jose Maria Jorge para
 Louvador Informadores
 a Jose Machado de Souza
 e Domingos Poncalves ou
 rigne para que servi do
 tificados para prestarem
 o Juramento e ratado se
 pone o Mandado lã ltho

Dijj

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



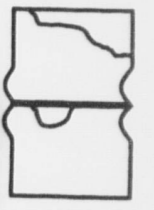
Carta de Santo Antonio
 no dia de outubro de mil
 cento e setenta e cinco a
 segundo o que assim se conti
 nha de Claraba lura outro
 Simmaris com theudo. E cri
 pto e de l'grado em o ditomun
 Despacho que assim d'ame
 na forma de achado inventa
 Transcrita nos meus
 autos assim como ditche lo
 go de pois do que el benaviz
 mostrava seguir a costa
 de Simmaris do theorfor
 ma seguinte O Marquez
 de Alegrete de Conestable
 sua Altera Real O'rin
 epe de yuste Meu Senhor
 Justiz Plouren da Camara
 de sua Magestade Paulum
 na Ordem de Torre e Espia
 da Comenda do na del'mis
 to e Marechal de Campo dor
 Real Conselho Governador
 e capitao General da capitã

Suma

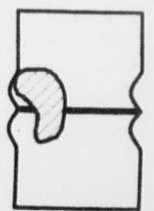
Capitania de Santo Antonio
 de Itatiaia. Faço saber
 aos que nesta minha costa
 de Simmaris a visum que
 tudo Vixiste a me Representa
 tor Dona Catharina Marques
 radora nesta Capitania na
 ter obtido graçia de Simma
 ra em seu nome onde inter
 posta p'noa ca chandore
 de Pone na Fronteira do Rio
 Grande da amidade do Pin
 cas de Campo denominado
 Santa Rosa por q'ntinera au
 tra amidade a Simmaris da
 plicante Dona Flavia de
 metilla ujo Pincao e divide
 pelo Norte com a cordo de
 ora e pau e por tra l'go em de
 elatos que a gu el mento
 vem de Divina dos de Joaze
 airo e gu lo l'go taõ e Antonio
 da Costa Pereira pelo Sul
 em duas que huma drogada
 para o S'p'arad e outra para



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

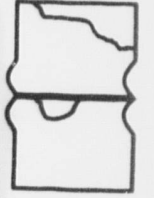


Contra a guerra e a guerra do Si-
 gno humano na Coischa
 Entre as Capri das Sanças
 que dividem os puzes de por
 Joaquim Silverio pelo Leste
 com a vertente ao ar Oriental
 que era goar no Se fero do
 Anoy Tigre quietum a sua
 vertente ao ar de hum limite
 na Coischa sobre que Estão
 os mares que se estende
 para o Sagorã de judindome
 thos com o dize de Simaria
 para puzes de hum limite
 mo Titullo e a tunde do
 que puzes de hum limite
 gencia do Estillo a que se
 proceder e Informaçã da
 Camara Regitativa mais do
 Doutor Luiz dos Praes da Co
 in a se sobre o que tunde se
 do visto ao Doutor
 gador Procura dor da Fa
 cunda Just desta Capitania
 aquem Amas Officium de

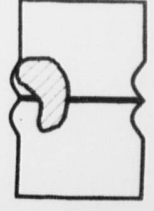
Officium devida at quina
 Hujusmodi in confirmari
 fide das Ordens Regias con-
 ce de de Simaria no que el
 nome do Principe Regente
 Meu Senhor a dita Dama em
 na Marques os campos de
 dos para a criação de pados com
 ludo a Estimação de legoa
 curia a um o lito referido
 elon as Comfronta e curia
 de cada sempre furo de
 terceiro ou do Direito que
 qual quer pessoa uellente
 nha mais com a de clora
 caõ de que os Puzes de
 mo de dous annos e a tunde
 dize a data da Preunte la
 ta cuja ludo caõ mostra
 satis feita e providenda
 na Secretaria de dute Gover
 no e a tunde do Direito
 por onde constar dudo ao
 Direito o Namora de lobe
 ras Comrison dute ao de



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



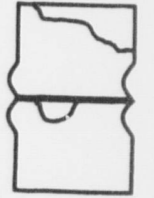
Conseguido de ao de sine
 conta por Sirmaria com
 pleta pertencente ao terceiro
 anno e de que no mesmo modo
 mite de duas annos solista
 ra de sua altura Real pella
 altura do Drombar go do Pa
 co Confirma cada desta conta
 a Junta do Sinterica deellis
 clisad e Duna ascaas no ter
 mos que Detri nina o Al
 vora de vinte e cinco de Ja
 niro de mil eoitto e cento e
 nove em forma do edito go
 Dri mo qu arto do quando
 de vinte e nove de Drombro
 de mil eoitto e cento e Publi
 cado nesta capitania Clau
 zulla que nos para cumprido
 da como propria confirmac
 cao ou lictidad de ab r e
 querido em o tempo pres
 cripto que sera imperogavel
 e al em do Dri mo a Dri

[Signature]

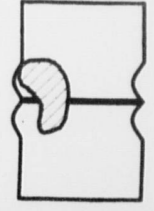
Dri mo a Dri ficora Dri
 to e pagar o foro que nos
 e altura Real em virtude
 da conta Regia de vinte de
 Janeiro de mil eoitto e cento
 e noventa e nove ou de futuro
 for Dri do Establecer nestas
 campos tam bem terra Obri ga
 cao de conservar e aumentar
 com planta co um de abros
 analogos a natureza do Te
 rro os Motos compr chendi
 dos nos suas Divisas e sem
 de Precios e grande falta
 que foz de impimentacem
 at quem Dri y os de ella
 Dri os de construccao e othe
 de cum bu tivas Curvan
 do se da que nos to os oja
 os Quas que Dri a agora em
 bo ca com os quairnas ju
 der as costas Dri li em cadute
 Governo deveso fazer em suas
 Junta das to os os caminha

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFETUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



104

Caminhos Públicos e parti-
culares que for em memoria
para fontes Postas Por torpe
dizem outros sem desobedi-
re nelleo Rio Caudelloro que
necesse de Bacia para ser
atravessado dizosa de huma
das e Mor gem hum quarto de
legoa destinada al modo di-
da de Por al nesta Daitana que
dizad Sueder Pincos Ellerias
ti cas ou Peli qe oras por letu-
lo al qum ehu deudo de ja
com o Sueder de avendano
Termino de hum anno de
Pagas Dirruras e Tributari
cero Obtinhad faul da de
Pugia para al on suar abas
ho use por devoluto idone
agum a de muneias como
Dispoim a Proviraõ do Conu-
lho Ultramarino de site de
Agosto de mil e setecentos e
vinte e sete e un do puzero fun-
do de villa Pavaçad ou Fre

11
11

Arquivo Publico
Pavaçad ou Freçadã no
Districto della Lagera mia
Legoa de Termino em qum adroja
ra Prolucaõ publica Livre de
puncad al qum a sue bene-
ficiõ hum to mo do agnelle
em que em qum dea mor m vi-
vica ou Ellias de qual quer
qualidade de metal que
for naõ pu de ad e vender ou
tro cas os campos desta Terma-
ria nem Parte dellas sem
Comecaõ deste Governo o qual
avista da Escripura de
venda de averbarã nos li-
ros ou de Extrã Regista da
esta carta sua Comfirmacaõ
da mesma forma ahij sea
verbarã to dos as Paragens
de Dominios que por heran-
cas ou de acõem houverem de
ter asim de sempre comtor
quair saõ os puzeros
dos muneionados campos e
faltandõ Ma Simeiras ou

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

MV

Simira ou Simira
 aqui al que das Sobras ditas
 Canceladas por ser uncomfor
 me ar Ordens Regias e que
 Dispõem aley e for al das vir
 maris ficeira Poiva da dita
 idora aynum aye diron de
 muniar Pilo que Ordeno
 no elemento ou Offici al de
 Justica aynum Com piter de
 Poiva Dona Anna e Marquis
 dos Campos na ma
 nira de lora da e por firme
 ra de tudo the m an dis pa
 ras e porrente por mim assi
 gnada e allada com osun
 tedor minkor e Armas que
 al de unprira como nella
 se cantun e a Regia torana
 Curatoria deste Governo
 na da Junta da Real Fa
 zenda e a Camara do Distr
 eto de Danuta Capital de
 Porto e Ayre aos de de ellos
 go de mil eoitto e Cinquenta

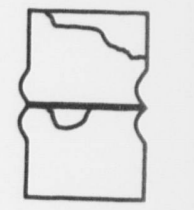


12

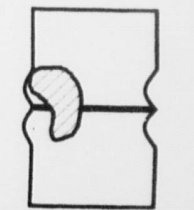
Custos e quinze e vinte e tres
 da Silva e Freire Coronel
 Secretario do Governo e fues
 euser - Marquis de Alegre
 te - Lugar do Sinto de Br
 mas - Costa por que dona
 Cullencia foi servido con
 uder a Dona Anna e Marquis
 hum Campos na Fronteira
 do Rio Fran de Comtudo de
 goa euvia de Terreno como
 aynum de lora a pora vna Es
 cellencia e vir - e lora a anti
 mas Pucis do dillo e Ayre
 sar e hum e mil e quinshur
 tos e Cinco e Sinto e Ayre
 quatro mil e Quin de dillo -
 e Ayre de lora a por dize
 cho de sua Excellencia de
 cite de Marco de mil eoitto
 e Cinco e quinze e registada
 a folhas cento e quarenta
 e duas do Livro Segundo de
 custos de Simarias e Cur
 toria do Governo em Porto




TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADEIRAMENTO DEFEITUOSO
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



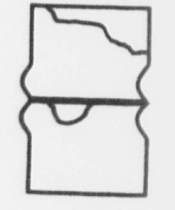
Esportado a Magre uor qua
 torze de Maio de mil e oitenta
 e cinco e quize e fernan do alu
 to nio e ianna registada a
 folhas de unta e hum do
 Livro Segundo que nesta se
 cretaria da Junta da Real
 Fazenda serve de Registro
 de firmas as Porto e Magre
 de oito de effeito de mil e oi
 to e cinco e quize e foy elloria
 de ehuardo Segundo e que
 assim se continua e de ho
 rar a hua e outro sem conthe
 udo ecripto e de hora em a
 dita Costa de firmas que
 assim e da mesma forma se
 acham e transcriptas nos ditos
 autos e assim como dito he lo
 go de pois do que bem uia
 mostrava seguir e uoeth
 to da Piteia que se queiro
 esta ellia e a uerba da des
 tribuicao do theor e for
 ma seguinte Distribuida

ARCHIVO PUBLICO

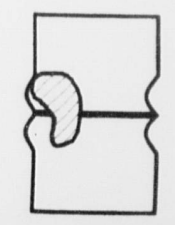
Distribuida a Campello - Distribun
 Magre Segundo e que assim
 de unta e hua e de hora e he
 ra ontes sem contheudo e
 cripto e de hora em a dita
 Costa de Distribuica e assim
 Transcripta e indita e tras
 na forma que dito he logo de
 pois do que bem uia e mostra
 va seguir e o theor e forma de
 to aia do theor e forma de
 quinto e hum do e hu
 mento de e hu e de hu e de
 nos Christo de mil e oitenta e
 cinco e quize e aor doze de a do
 mes outubro do dito anno
 neste se gior de nominado
 Conselho de Santo Antonio
 na Fronteira da Cella do
 Rio Grande em hora do the
 or e foy quize e foy e de sau
 ra e de e de e de e de e de
 achou e diligencia de
 e de e de e de e de e de e de
 de e de e de e de e de e de e de
 he ma que e de e de e de e de

Autam

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

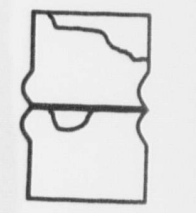


Ditição e carta de firma
 na que se queyue judindome
 tudo acitase e auttho ane
 para o fim expundi do undi
 taclidição aque por me ver
 judido e amistude do Des
 pa cho pro ferido undi tacl
 tição do juiz do ditição morias
 Francisco de Souza e May a
 tudo aqutise antho he ihe
 oque se queyue Cyora comitor
 fazo este Termo de autthoa
 ção Cu Tabellião Joaquin
 fore da carta Ampullo e Es
 cripta de queyue Joaquin
 fore da carta Ampullo e Es
 quendo oque osim se comto
 ruba de llos wa hea on to
 sin mais comthudo Es
 crito de llos adomodo to
 Termo de autthoa que ofim
 da mesma forma deacha
 Trans crito nos autos ofim
 como ditto he logo de queyue do
 que bunda a mostrava

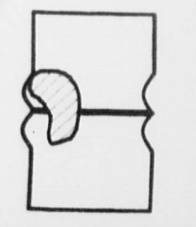
mostrava seguinte de queyue
 do Termo de juntada o
 mandado do thesor e forma
 seguinte Francisco de
 la Moiza e Tordos e morias
 da villa de San Pedro do Rio
 Grande por Provirai de sua
 Altoral Real que Dios fuor
 de he ditição e mundo a qual el diti
 queyue offiçal de Justia di
 go mundo as Tabellião
 Joaquin fore da carta com
 pulto que comigo e vive
 de Curivad de Mudi e em
 que sendo he este e meu man
 clado a proutado he ind por
 minha signado em seu com
 pimento e requerimen
 to de Dona e Dona e Morques
 com a fistencia de seu Tu
 tor o legatad Francisco e Mor
 queyue de boa e Notifi queyue
 nos Mercos da meir na diti
 ção e llos e Antonio Francis
 co dor e Anjos e Sorqueto



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

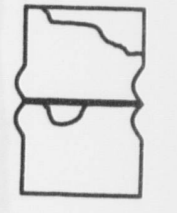


Pasqueto ellos Jose Lucas
 de Oliveira com suas mu-
 lheres casadas e Notifiquem
 a Dona Flaviana Donzelita
 sua filha e ao mesmo Tutor
 desta dita capitao Francis-
 co Marquez para que ungro
 cedea a ellidicaõ da Terma-
 ria de Campo com uida a
 dita Supplicante no prin-
 cipio de Santa Rosa que de-
 be ter principio no dia nove
 do mes de Novembro tudo de
 boais da jurra de Chevella e
 ao mesmo Tabelliao Noti-
 fique a Jose Maria Jorge
 e a Jose Machado de Souza
 e Domingos Goncalves Cu-
 ri que o primeiro para ser
 visde ajudante da Corõa
 os segundos para Infor-
 maões da dita ellidicaõ
 os quaes prestarão juramen-
 to o que cumpraõ Corõas
 de Santo Antonio Termo

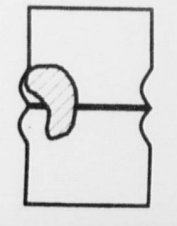
Termo da villa do Rio Branco
 de dou de Outubro de mil
 eoitocentos e quinze. Eu
 Tabelliao Joaquin Jose da
 Costa com jurro que o Cur-
 oij = Maya segundo que
 se firmou com tinha della
 hora hora outro termo
 e com thes de Curio e de-
 clarado em o dito ellidado
 que a firmou em uma forma
 de altho e firmou no di-
 tos autos a firm como ditos he
 logo depois do qual bem se viu
 em o traço de seguir e not-
 tificacaõ do thes e reformae
 seguinte Certifico que o Notam
 tifiquei a Jose Maria Jorge
 e a Jose Machado de Souza e
 Domingos Goncalves Cu-
 ri que todos para prestarem
 o juramento o primeiro para
 servir de ajudante da Corõa
 os segundos para Infor-
 maões dos Informaões desta ellidicaõ



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

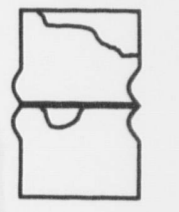


Nesta e lli dia, caõ aqui se
 Refere o Mandado que traõ
 supra todos os dõs e aõ por
 contendo do dõ de se Cincoõ
 de Santa Põra di go laudi
 ota trõ de Novembro de mil
 eito centos e quinze Joaquin
 Jose da Costa Campello de
 quando oque aõ se com
 trõ de de Corado hera on
 tro e im mais com thudo e
 cripto de Corado em adita
 Notificacõ que aõ se em
 muma forõna deacha tran
 criptonõ. Aõ se como
 dõto he logo de pois do que
 bem dõra uma traõ de quis
 se o Mandado do Meõ for
 ma de quinze Francisco
 de dõra e Maõ Joõ dos
 signariõs nesta villado
 Rio Grande de seu Termo por
 provizõ de sua lãtera
 Qual que dõs Guard e

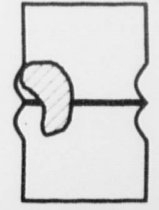
Mdo

Guard e de dõtra Mandado
 aqui aõ que offiõ de Jus
 traõ ou ventõna aõ quem es
 to mui Mandado for ope
 rentado his do goõ mui ad
 gnado em seu compromen
 to a Regunimento de Dona
 Anna Marques e tem avu
 va e Merditõs di go Donna
 Anna Marques com adis
 tenõõ de seu Tutor o legi
 tãõ Francisco Marquis de
 poõ e tem avuõ e Merdis
 rõs do falleõ do Manuel
 Lucas da Gõra da Silva soõs
 cas amõtheres dos que forõ
 curadorõs para eõ eõ prõse
 der a lli dia caõ e dõmõcaõ
 dos campos com eõ dõs por
 signariõs adõto Suppli
 cante no Cincoõ de Santa
 Põra eõ a lli dia caõ habõter
 por mõrgio eõ dia nove do
 mes goõ mui de Novembro

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



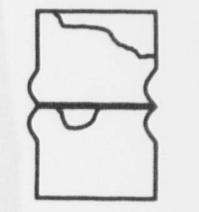
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



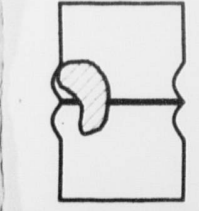
Novembro e contando
 que a quem as ditas Prouas
 se oultas se Coesute sulla
 alitacao na forma da ley a
 si quando nelle Ora dita
 forando alitacao em ymua
 de sua casa que seja livre
 humo ver que a lo conya
 rna a yora the us feita a
 estacao em duas Prouas pa
 san dose a competentes lute
 do em de baixo de yma de Pe
 velli a yora os que naõ com
 porserem o que ditor Offi
 is as Cumpraoõs coõs lha de San
 to Antonio Torno da villa
 do Rio Grande adore de en
 tubro de mil e oitocentos e
 quinze elle Tabellião Joa
 quim Fou da Costa Campelo
 o Curuy - Maia - segundo
 o que a fin de aõntinha e
 de darora hua outro Sim
 canthudo escripto della

Declarado em odito e man
 dado que a fin edame na
 forma de acha Transcrita
 nos ditor as tor a fin como
 ditche logo de yora do que bun
 seria em aõtra a de yma se
 a extofica coõ do theore for
 ma de yma de Flor anno e Notom
 Juizto de Honor Curvo
 venturoso da Freyria
 de Nova Suthora da Con
 ci caõ do Piratirim com
 prouas da Camara do Rio
 Grande de San Pedro do sul
 he de letra Cartefino que em
 obfervancia do Mandado
 Puto do Senhor Juiz dos
 Sismarias Francisco de
 Soure Maia e a Reguri
 mento da de yma cantado
 na dõra e Mar que por seu
 Procurador o capitao Fran
 cisco Marques Lisboa de
 go Juizto o capi Tupi Fran
 cisca e Mar que Lisboa li

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

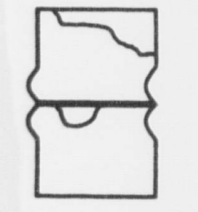


Lisboa Citei aos Thordiron
 do fallecido Manoel Lucas
 o Affirma Francisco Lucas
 de Oliveira e o cunha Lucas
 e yo Francisco Lucas deli
 vira sua amada todos
 em seu proprio Poder
 de que se trata por bem em
 tendo do porto do alomthe
 udo no mandado Pedro
 como nelle se contave
 de Clara de que sou fe Nje
 Estancia da lousira tre
 re de Outubro de mil e oite
 centos e quinze Flor amro
 Jacinto de Barros de que
 do o que afim de continha
 de Clara e her outro em
 mais comthendo Escripto
 de Clara em aditave
 to fica e qd que afim de
 mesma forma de outra
 Transcrita em ditos autos
 afim como isto he logo de

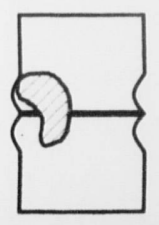


Logo de joir do que bem
 se via emotrava seguinte
 antra Notifica cao do the
 or forma seguinte lute Not am
 fis que em Comprimeto
 deste Mandado Citei em sua
 proprias Pessoas as Suppli
 ca das avisa Tra del Syna
 ca do Exerite Santo e qu
 almente a sua filha Joan
 na Maria de Lucias qd to do o
 comthendo no Mandado
 Pedro de que bem em ten di
 da si e cao o referido he
 verdade do que sou fe villa
 do Rio Grande Sabado vinte
 e hum de Outubro de mil
 e oite centos e quinze e nome
 do Jure Mandad Escrivo
 da vara do Alcaide de que
 do o que afim de continha
 de Clara e her outro em
 mais comthendo Escripto
 de Clara em aditave
 to fica e qd que afim de mes

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

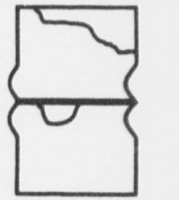


Da mesma forma se acha
 Transcrita nos autos e
 Sim como dito he logo de
 pois do que sem duvida em
 trava seguis se outra e
 Notam tificca cas do theor e forma
 seguinte Certificado Cu Tabi
 lias as di ente u signado
 que notifi quei por Carta
 de que tive a conta a do
 cento Mor Jose Lucas delhi
 virama qu allidade de Ono
 como Herdeiro do falecido
 Manoel Lucas de Oliveira cas
 Capitao Mor Antonio Fran
 cisco dos Anjos e sua mulher
 res edite tambem tive a con
 ta dando se todos por enten
 didos e dou se candidato
 de Novembro de mil e oitenta
 e quatro e quinze Joaquin
 Jose da Costa Campello segun
 do o que afim de continua
 de chorava heru outros que
 mais continuando Escrito

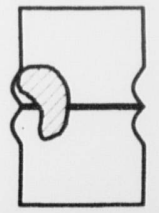
Escrito de chorado em a
 dita e Notificca e ad que a
 sim da mesma forma de
 acha Transcrita nos autos
 e sim como dito he depois do
 que outro Sim via a conta
 wa seguis se outra e Notifi
 ca do theor e forma seguin
 te Certificado que e Notifi quei
 por Carta a Dona Flavia do
 mitilla como Cre de sua
 Tirma e Dona e sua e Morque
 tam bem e Notifi quei a seu
 Tutor o Capitao Francisco Mor
 que Lisboa tambem por
 Carta de ambos teve a conta
 dando se por entendidos de
 que dou se candidato Tirma
 da villa do Rio Grande de
 Pedro quatro de Novembro
 de mil e oitenta e quatro
 O Tabelliao Joaquin Jose
 da Costa Campello Segundo
 o que adim de conti nua de
 chorava heru outros que
 is continuando Escrito de
 rado em a dita e Notificca



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

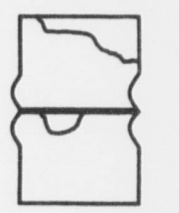


Notificação que afime
 da minha forma de achado
 Transcripta nos autos a
 sim como ditos he logo de juiz
 do que bem devia mostrar
 seguirse entre a notificação
 do theor e forma seguinte
 Notam Certifico que Tabellião aadi
 ente assignado que notifi
 qui por carta a Jose Soares
 da Silva casado mulher Rui
 mar e morador e deprimiro
 na cidade de Curitiba tendo che
 sido uniu nbra carta por via
 de sua mulher da qual teve
 a posta a humas seguintes que
 he de vir a cidade de Santa
 Rosa Termos da villa do Rio
 Grande de 15 de novembro de
 mil e setenta e quatro e que
 e queim foy da carta compelo
 e quando o que afime e sem
 traha de dar a hum au
 to sem mais comtendo
 e que de lora em dista No

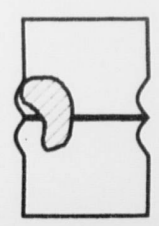


Em dita e notificação que
 afime e da minha forma
 de achado Transcripta nos di
 tos autos afime como ditos he
 logo de juiz do que bem devia
 mostrar seguirse o termo
 de juramento ao ajudante
 da lorda do theor e forma se
 guinte Juramento ao Aju
 dante da lorda e de 15 de
 do mes de novembro de mil
 e setenta e quatro e queim
 mente lugar de Nominado
 Pinheiro de Santa Rosa Ter
 mos da villa do Rio Grande
 de Santo Pedro impou rada
 do Juiz dos Assizes e Tran
 sito de Curitiba e lora an
 de de Tabellião me achava
 e quando e quando o que compore
 seu o ajudante da lorda no
 me adoe e notificado Jose
 e morador e de primiro
 e queim foy da carta compelo
 e quando o que afime e sem
 traha de dar a hum au
 to sem mais comtendo
 e que de lora em dista No

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



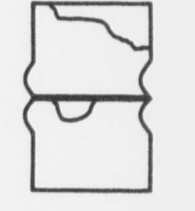
Em hum Livro de lles em que
 por sua maõ direita se
 beargo do qu. al the em corre
 gow e fuis que bem curda
 deira mente surme de que
 dante da corda na illidiao
 da autora Dona Anna e Mor
 ques guardando o sermo
 de Deus do Pimeye e o Divi
 to aqurta e pundo pelo dito
 Que bido o Juramento assim
 e prometue cumprir e pora
 com tor mandou o fuis fa
 rer este Juramento em que assi
 yron com o dito Juramenta
 do eluc Tabelli ad Joaquin
 Jose da Costa Cuzullo e Cere
 vyellaga - Jose Maria Jorge
 Segundo ayue apim se com
 timba de Morava hira outro
 Sim com thendo Cuzulto
 ide elorado em o dito tenra
 de Juramento ao Ajudante
 da corda que apim da mesma
 forma Quacha Transcrito



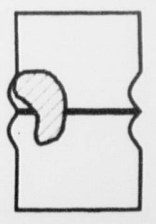
Transcrito nos autos assim
 como dito he de juris do que
 fuis mostrava de que se
 outro Juramento de Juramen
 to aos Louadores In forma
 dora do theor e forma de jurin
 te Juramento aos In forma
 dora e dora de as domes de Juram
 Novembro de mil e oitenta e tres
 e quize annos neste lugar
 de nome de Pisscaõ de san
 ta Cruz Form. da villa de Rio
 Grande de San Pedro na los
 ta do abroy do fuis ande
 da chova e fuis do Jurama
 vias Francisco de Sousa
 Mayo como go Tabelli ad
 as chente e vincado e fuis do
 chig proutes os Louadores In
 forma dora e Nome adora do
 ti fuis ados Jose e Machada de
 doura e Domingos Dora ad
 os dora que antes de fuis
 e fuis o Juramento dora dan
 tos Evangelhos em hum livro



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



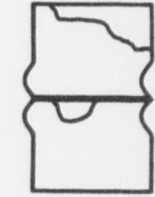
Em hum Livro de lletras
 que se virão as suas maõs
 dretas cada hum de perij
 sub cargo do qual the em la
 requir o Juiz que bem vinda
 fura mente chovendo de lau
 vados Informados nesta
 illi dição da Autora dellos en
 do as Divinas deste campo
 qual havia sido concedido
 a d'ellas e da dita dando
 todas aquellas Informaçõ
 em neus oras como lante
 vedores deste campo isto sun
 dolo nem Matlicia amor
 ou odio e fudo pelordito
 Prohibido e juramento a
 d'ellas e prometerão cumprir
 e por a lantora andauo fe
 infans este termo em que
 assignou com os juramen
 tados a segundo offi como
 por nos Clavis Chriver e de
 Tabellias Joaquin Joreda
 Costa Langulo e Cerruj-



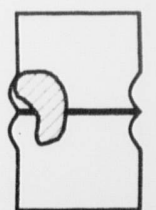

Cerruj - ellaga - Toullora
 do de Souza de Domingos
 Jancalves ouis que segundo
 aque digo ou si que fentio
 Cruz entre os nome - Segun
 do aque afim de comtubha
 idellorava hora outro sim
 comtubha Christo idella
 rado em odete termo de ju
 rameto aos Lavados In
 formadores que assim da
 mesma forma de achos Term
 esito nos ditos anteriores
 como ditole logo de pois do
 qual hum via em mostra
 seguirse o termo do achu
 the do the reformo seguir
 te termo do achu the do da
 go no numero diuines como
 e por aque llorado no termo
 Cutro on de achava offi
 dos d'ellas oras Francisco
 de Souza ellaga Langulo
 Tabellias as d'ellas nome
 ado em as offi airdo fura



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Fuero quando abij de trini
 non o fuis ao Piloto ouvene
 de de loras de boias do furo
 munto do seu cargo de aqu
 tha com que pertendi a forer
 a lli d'icas da autora esta
 va bem servada elapas de com
 ella procuror quemore di
 reccens e fundo pelo de traumi
 do de lora que a de aqutha
 cum que pertendi a medir o
 campo da autora estava bem
 servada e entemos de com ella
 forer a lli d'icas de procuror
 os quemore e d'icous que
 forem queiros de que eu fobe
 lias de afe e para lora torman
 dou o fuis forente Firme
 um que adignon com di
 to de l'obellias for quim
 for de l'alta comprallo que o
 uny- eliaja- el mauricio
 naris da silveira- Segun
 do que ofim de com tinha
 idel lora va bem outro am



Sim mais com theudo
 Crispto de l'arado em di
 to Firme da Aqutha que
 ofim da munta for mto
 diacha Francisco de
 dito autor ofim com ditto
 he logo de joir do qual bem
 d'ula em travo de quise
 o Firme da l'orda de theos
 oforma seguinte Firme da
 l'orda elio no mto moia da l'orda
 mto anho e para q'andella
 rudo no Firme de theos
 onde achava o fuis d'ic
 marias Francisco de l'orda
 eliaja comigo e l'obellias
 uodiente no Firme ofim de
 abij mandou ofim a l'ob
 to e ofim ante da l'orda elian
 rios Ignacio da silveira
 e Joa Maria Jorge traem
 a fua pro curia a l'orda com
 que pertendi ai mto de l'am
 po da autora Dona eliana
 elia que com ditto ofim
 ofim com ofim de l'ora
 nos boias e qualidade

TEXTU DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

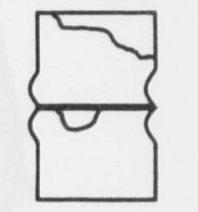
Auctoritas de Auctoritate
 ter id Preyosio unair de
 1000 quibus inter esuidis ahy
 no Lugar de Paulo de nomi
 nado dos Casarros no Sobedi
 to Annoys de Tigris pelo di
 to Procurador da Auctoridade
 na Chama Marguerite de Gu
 Tutor e Capitao Francisco
 Marguerite Lisboa aprovem
 tado a Procuracao de sua
 Comtituhinte e un nome
 damu ma Regnerido que de
 te Lugar onde dia chova
 Livantado hum maro de Pe
 dro que se havia Livantado
 na ellidias que de proximo
 se havia feito Am quismun
 te de Dona Flavia Dameti
 la Truan de sua Comtita
 hinte sua de themanda
 se elle fuis dos quismun
 to Medias visto de achom
 ctados os Cios Comfiman
 ter Esuidos pelo fuis ouis do

pedra

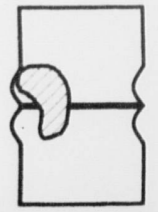


Ouvi do asue Regnerido
 to e informado por mim
 Tabella ad das Citacoes fites
 aos Cios Comfimanter e que
 almente Informado pelo
 Louvados informados es
 de este Lugar hua das
 orvizos do Campo de nomi
 nado Santa Chora un roque
 al havi a Sido lomeida
 a Sismaria a Auctora man
 dou elle fuis ao Preyosio
 Clito ellano el de furenda
 Costa de Regiare se havia al
 guma Puroa ou Puroas
 que tivise de Oppora e lli
 oras e demaria e q fuis
 al que elle fuis mandava
 Proveder neste Campo lome
 sido a Auctora viene com
 que Combargos e que sendo
 pelo dito Preyosio ouvi
 do os fatos Comfimanter
 no segundo Lugar e que
 quando aos Cios Comfiman
 ter que havi a Sido Citados

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACAO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



25v

Citados suas mulheres
 e ha mardo chamando
 etc dos jur seus e Xames na
 compor me penova a qua
 que ti vna de se e por auto
 e m d i cao de que eu Tobelli
 ad dou se avista do que a
 Puvelli a das Oros citados
 mandou elle fuis acitade
 e aqui ante da lorda ellau
 edio Synacio da Silvira
 e Jose Maria Jorge de um
 Camisio ante a m d i cao
 ante Luyor un d i cao que
 sendo fuis ditos buvidos un
 tando a Citade a Agulha
 entendendo a los da adquir
 e sobre dito Arrijo de Si
 que por the m Ordinao
 pelo dito fuis por d i cao
 humna das Divreas da Au
 rora Sottan o humno devin
 te idam Paor e Noroeste por
 elle sum d i cao cento e seten
 ta e seis Paor ao de sinee

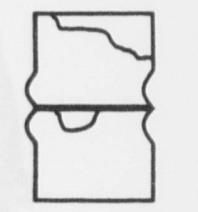
176

~~27~~
26

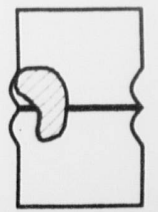


A de Sinco enta sinco gra
 or e or d i cao enta sinco
 Paor = the humno Coquiro ao 88 85
 humno de or este quostade
 e Nordeste cento e d i cao Paor 00 18
 car ao de quarenta Paor
 e Nordeste enta d i cao Paor 45 82
 car ao humno de or este an
 to enta sinco Paor 07 85
 ao de Sinco Paor e Noro
 te trinta humna Paor 02 91
 ao de or este idam Paor Nor
 d i cao quarenta sinco 45
 Paor = ao de Sinco uno
 ve Paor Sudente enta
 Paor de d i cao Paor 02 80
 Paor e Nordeste enta Paor
 car ao de trinta Paor e or
 este Sinco uno Paor 79
 ao de Sinco sinco Paor
 e Nordeste cento e d i cao Paor
 car ao de vinte idam Paor
 e Nordeste enta sinco 75
 Paor = ao de quince Paor
 e Noroeste Sinco sinco 65
 1026

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



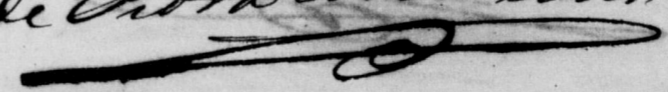
88
 81100
 74
 2875
 156
 62
 103
 560
 25
 25
 111
 25
 25
 2001

Simo Pracos - ao de astun
 ta itru Pracs quente astunta
 wito Pracos - ao de sincom
 ta equaite Pracs Nordeste
 um Pracos - ao de trintaba
 os Nordeste Astunta equ
 itra Pracos - ao de quoren
 ta Pracs Nordeste Astunta
 Astimo Pracos - ao de Astun
 ta Pracs Nordeste Simo
 unta itru Pracos - ao de sin
 idris Pracs Nordeste Astunta
 idris Pracos - ao de quoren
 ta Pracs Nordeste Astunta
 Simo Pracos - neste lugar
 far Barra a Sanga queis
 vide orlam por da Astunta
 com as dhas Erros Lucar em
 cujo lugar foi pelo Proc
 ra dor da Astunta de go ner
 tid lugar mandou o Juiz
 ao Estato de quise com ami
 dhas pela margem damu
 ma Sanga e Sudoeste
 solo auisido Astunta Astunta

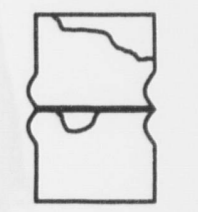


21

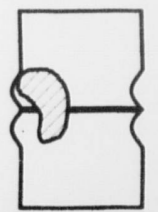
Sumo de Astunta itro
 Pracs Astunta quente
 Astunta itru Astunta
 Pracos neste lugar foi pe
 lo Pracs dor da Astunta
 quando o Juiz thar amon
 dare fincos hum el Maro pa
 ra the davis por Astunta
 de Divida com os ditos Erros
 Lucar que dunds pelo Juiz
 auisido o Juiz Requiritun
 to mandou ao Procurador Eli
 to a quise se havia algu
 ma pnao quitive de se
 appor ao levantamento do
 pracs Juiz al que elle fu
 is mandava Levantou a
 Requiritun do Procurador
 da Astunta a que surdo
 satisfito pelo dito Procu
 rador thar mandou de Juiz da
 Astunta comprimir o edun
 do Pracs na Astunta appo
 ricio alguma de que de da
 biltra dante de Astunta
 ro de Pracs com tris



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



15

Com tres palmos unido de
 congreido eduto dms em
 toradas agn al fira na di
 recao da fanga de fira de
 duas traças ao humo do
 Norte e conti un ando ami
 digai pelo murais hum
 por elle hum dirai dms
 nis traças ao de cinco
 unta fira e no este lembra
 cas e este lugar por ha
 verem duas fangas e no
 ofeis In for mado pelo
 foranadori que ada Copur
 da her a propria da Divisa
 do e autoris un ando ao
 Piloto aprouros hum mar
 co de pedra nativa que se
 achava em cima da lancha
 o que sendo pelo Piloto au
 vido do latoro o humo de
 fumaça fira Induente e
 por elle hum dirai luto e
 pte traças ao humo de latoro
 te lembra ao de humto
 edito fira e no este dms

16
100

107
223



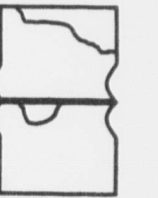
no este cinco unta tra
 cas ao de quarenta fira
 no este cinco unta traças
 ao de fumaça e fira fira
 no este cinco unta traças
 the anovente da dita fanga
 ao humo de latoro e no
 no este quarenta cinco tra
 cas the o lugar onde se achava
 va hum pedra grande na
 tiva que pelo fira forma
 dos e outros cinco presen
 tes foi dito que havia de
 vido de latoro de hum an
 tiga illidica edite lugar
 mandou o fira ao Piloto e
 quise com a illidica e pro
 curar os latoros nos quais
 se achad hum latoro por
 e contarem hum dirai di
 go dms de fira de no di
 tuto da autora que unido
 pelo Piloto auvido do latoro
 e a aquilha e tendendo
 a latoro do latoro hum

50
50
50
45
195

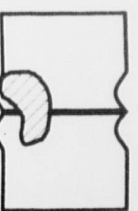
SAO
8821



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



680
516
342
1538

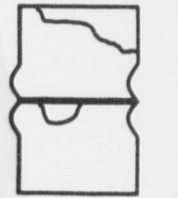
Sumo de quadenta egras
gras exoriente egras elle se
me diras sin tentos costas
ta Praças the egras mirro
Cajás que se acha nomeio
de hum furo de Pedros e
no mesmo se acha hum
cova de Araira quem os
trava ter servido de elle os
partes ido forçada deste
Lugar de Sotundo Piloto
Sumo de trinta e duas
gras exoriente por elle se
me diras qui n tentos e de
ra sin Praças the hum se
quinto Cajás un aqual se
achava hum covore dela
netta parita digo Covella que
mostrava ter servido de mor
so e pelos Informados foi
afim de horado e continue
ando a elle dicad pelo mes
mo Sumo por elle Sumo
ra trontas e quarenta e
duas Praças the e tercero
Cajás no qual mandou o



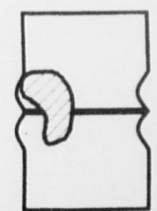
Mandou o furo ao Pi
loto de quise humo Sanga
que do dito Cajás de Sotundo
que sendo pelo dito Piloto ou
vido Sotundo e humo de as
tenta gras exoriente e por el
le hum diras de quarenta e sin
ra Praças = ao de humo
gras exoriente de humo
Praças = ao humo de de
te de humo de Praças = ao
de de humo gras exoriente
Cento e duas sin Praças = de
te Lugar por haver un duos
Sangas e de Sotundo o
furo que ada Direita hora
e Direita da Antoura com
campos do Capitão de An
tonio Francisco de Anjo
m an don ao Piloto que a
de quise e que sendo pelo Pi
loto ouvido Sotundo e humo
de trinta e duas gras
exoriente e por elle humo di
ras e sin Praças = ao de humo
enta gras exoriente qua

01 50
08 50
Mir central
= quatro =
Campulley
65
50
01 50
176
01 50
100
381

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



A6

Voraste quarenta e
 seis Praças the a nascente
 da mesma Sanga de cujo
 Lugar mandou o fuis ao
 Pilotto Aguirre a quem os
 el marcos e butingo que se acha
 va em Sinal da Coritha o
 que fuis o curi do pelo d'ite
 Pilotto Sotthou o humo de
 cilenta Praas e Nordeste por
 elle e humo d'ora q' a tres lun
 tos e quarenta Praças a the
 ou d' de achava ainda hum
 Puerto de hum marcos Anti
 go de ja q' que segundo cons
 tau pelos ditos Informado
 res havia servido em humo
 estato q' a illi d'icaõ requisioi
 pelo Promissor do estato
 ra Requirido ao fuis elle
 mandasse fize as humo mo
 para servir de Diviza e di
 ta estato e como sua Cuola
 gistas e los estato no Fran
 cisco dos Anjos o que sendo
 pelo fuis curi do o seu Regue

440
36

depois

182

[Signature]



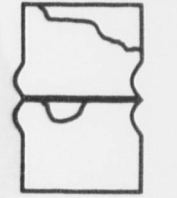
Requerimento mandado
 ao fuis ao Pilotto Mano
 el de hum da Costa a quem
 unel si havia al q' humo de
 son ou Sinal de fuis de
 oppone ao Levanta minto
 do marcos fuis al que elle
 fuis mandado de antos
 loque sendo pelo d'ito fuis
 fuis curi do mas p' que o jo
 ricai al q' hum a de que eu
 Tabellão de onde e deservi
 te marcos de Piedra Tarea com
 quatro Tabueras de cumpro
 do e d'ite hum curi de baixo
 da Terra o q' al fuis no di
 reccõ de lora do Porto idel
 roito Praas fuis e d'ite
 Lugar mandou o fuis ao
 Pilotto Aguirre a Sanga que
 vai fuis Praas no Arroyo
 Jagoras o que sendo pelo
 Pilotto curi do e d'ite
 a Aquella intendore alor
 de Sotthou o humo de d'ite

oct

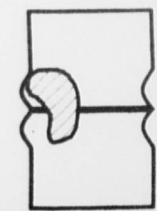
depois

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



Este publico Instruimento
 de jurdica e Procuraçao
 tante. E para o visum que
 sendo no anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil e setecentos e
 quinze aos dez e nove dias
 do mez de Junho do dito an-
 no noute villa do Rio Grande
 de de San Pedro em Caras
 de Dona Bernardina Mar-
 quês de Souza ou de Cuzca
 belia e um e ahy comprouse
 perante mim Dona Anna
 e Marquis e aiaes de quatro-
 re annos com que Tutor o la-
 pitado Francisco e Marquis
 Lisboa e primeira morada
 no termo desta villa
 e segundo em dita villa
 e a nos Queu uheido de mim
 Tabella e o pulo proprias de
 que se use e por ambos uni-
 for me mente engrun-
 das duas Tute muntas

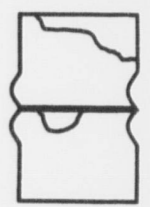
[Signature]



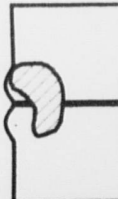
Este munto, ao de ante
 no meador e assignados me
 foi dito que, que por este Pu-
 blico Instruimento encom-
 thos forma de Direito e que
 Legos tinha e fazia a Procura
 de sua noute ou no Termo da
 mesma villa do Rio Grande
 Cabos e Aurellio de Souza
 Prater e o Sargento e Mor-
 theunda e Cunha Tellez ma-
 Corte do Rio de Janeiro, o la-
 pitado Joze Antonio Lisboa
 e Francisco e ahy um e de
 Oliveira e o qual dizeo
 dava e todos os poderes per-
 meti de seu Direito e Saber
 e oprimos e de dita villa
 parague e qual que d'elle
 de jurdy e para a d'isto por
 elle e o munto a ellitica
 e demoraçao do firmario
 de Campos e com eda e a elle
 primeiro e o munto pu-
 dando requerer e annuo

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



Amuzna elidiscad com
 qnos os Juizes de mesma
 fazer Opouico em Officio
 Requirimentos nos Documen
 tos e memoriaes e ppetuos
 qnos os Juizes q os Juizes
 do qual qualisista Jura
 mento e de Calumnia pro
 duzir e contra ditor dente
 muntas form drentadas
 e protutos por durguico
 fazer camponi comi tomor
 posses e fin al munte for
 tudo amais que queiro for
 the e finitramente da Re
 ferida elidiscad equal quer
 Juiz dente que dementa
 puto a dita e p duros a dte
 ter a qual qnos outra elidi
 cad de dros cam finante a
 citando para estes as litaes
 em memoriaes drentadas
 is os ditor Obtoz qnta que
 aos durguicos Procuradores
 e Novicados na Corte do Rico

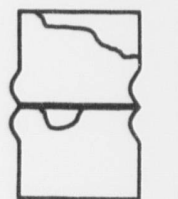
[Signature]



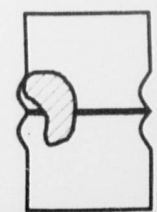
Prio de Janeiro dicitada
 vad todos os p durguicos
 para obtem agraia da
 camfirmacao da p dicitada
 dicitada the a Com dicitada
 dente e dicitada dente
 de p dicitada por quanto para
 ite fin dicitada dos que
 memoriaes foram dicitada
 dicitada dente como se
 de cada hum p dicitada e que
 camfirmacao dente do com
 ta dte dos os Juizes como
 dente Obtoz qnta foram
 p dicitada qnta dente
 dente dente dente p dicitada
 parte dente un qnta dente
 refer p dicitada qnta que qui
 memoriaes dente dente dente
 un dente da mesma for
 ma p dicitada com os memoriaes
 em dente qnta p dicitada de
 os qnta dente dente dente
 dente e dente que dente
 Com p dicitada dente dente

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



E se para suas duas partes
 vao a nova lita cao a Cusp
 cad das Espunadas neste no
 que toca o Misdico em de Creos
 colubias do Incoigo da
 Suptis dacos que a dicitte
 Estoga em fe de que asim
 aduic ad me pedira o thepome
 este Instru mumenten No
 ta do go Instru memento em
 mas que the Ly acistoras
 e Signoras dudo Juste
 muntas proutis Mons
 et James Guimaraens e
 Leocadio Antonio Pinheiro
 e Antonheis dos de mine Ta
 bellia Joaquin Jose dalor
 to Camgullo que o Curvije
 adignis em Publico Choro
 Anna Marques = Francisco
 Marques Lisboa e Manoel Po
 me Guimaraens = Leocadio
 Antonio Pinheiro em tute
 munto de vidad e Tora o
 Signal Publico Joaquin Jo
 de da Costa Campelo atoras





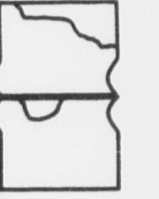
Citadas as Armas suas
 do dillo Impremas e Xuma
 re Curumit Sias lentes de
 tuta equa eto Payou otun
 tabuis do dillo Praya fi
 the Franco Segundo que
 a fin de com triba de lora
 va hera lentes Simmair
 Conthudo Corigto della
 vado em di ta Prouracao
 Partante Espual que a fin
 da mesma forma de cada
 Transcrita nos mesmos
 autor a fin como ditto he
 luga depois do que burse
 cia e mostra va Segurme
 e Formade Misdicoi do segun
 do dia do the reformade
 quinte Segundo dia de lli
 dicio do the reformade
 quinta dia de lli dicio do
 onse de ar do mudo e Noem
 bro de mil e ota lentes que
 re amos neste Campo de no
 minato Pincoi de Santa

Misdicoi do
 de dia

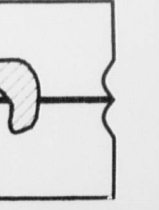
11
 100



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read

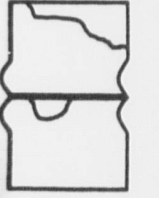


95	Pracas de de Ouro de guarda
257	este e de vinte e cinco pra-
45	cas de de quarenta pra-
66	cas de de vinte e cinco pra-
20	cas de de vinte e cinco pra-
81	cas de de vinte e cinco pra-
140	cas de de vinte e cinco pra-
50	cas de de vinte e cinco pra-
91	cas de de vinte e cinco pra-
01	cas de de vinte e cinco pra-
28	cas de de vinte e cinco pra-
950	cas de de vinte e cinco pra-
250	cas de de vinte e cinco pra-
40	cas de de vinte e cinco pra-
956	cas de de vinte e cinco pra-
882	cas de de vinte e cinco pra-

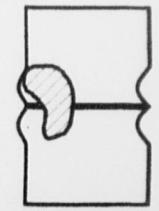
ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

021	90
00	179
02	119
18	106
18	59
18	25
0	173
0	95
0	79
0	89
0	81
0	48
0	15
911	
1028	

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

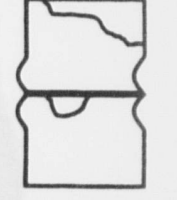


150 Antuta qrao Antuta cen
 to e cincoenta Praes ao
 de vinte e duas Praes Antuta
 te luto nove Praes - ao
 de trinta e sete Praes Antuta
 de cinquenta e cinco Praes
 os Antuta oitenta e qua
 tro Praes ao de cinquenta
 e duas Praes Antuta cento
 e oitenta e sete Praes - ao
 de dois Praes Antuta noven
 ta Praes - ao de setenta e os
 te Praes Antuta cento e tres
 - ao de vinte Praes Antuta cin
 quenta Praes - ao de quarenta
 os Antuta de cinquenta Pra
 es - ao de quinze de Antuta
 de oitenta Praes - ao de
 cinquenta Praes Antuta cinco
 e trinta Praes - ao de quarenta
 e sete Praes Antuta cinco
 e trinta Praes Antuta cen
 to e duas Praes - ao de quinze
 e trinta Praes Antuta Antuta
 que se ha de copiar da lousa

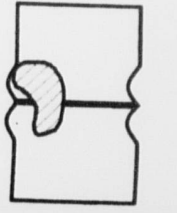


Capas da lousa e for
 amadas ante o Arcebispo em cujo
 Lugar mandou o Sr. Bispo
 a Medrad por Antuta e au
 te de Jara com tor man de au
 far cento e trinta e seis que a
 Superior como Piloto e A
 Judante da lousa Informa
 des e e Praes ados da lousa
 toda em ai Praes por qu
 tis o Informador de quem
 e os Praes e os Praes com
 o Praes e oficias com lousa
 por nas Praes em e de
 de Antuta ad Jara quem
 Jara de lousa Antuta que
 o Praes - Antuta - e de Antuta
 Jara de Antuta - Jara
 e de Antuta - Antuta e de
 de Antuta - Antuta de do
 minos Praes e de Antuta
 Antuta com Antuta e de
 Jara de Antuta e de Antuta

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNACAO DEFEITUOSA



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



Sem dizeis quarenta e
 te Maiores ao de setenta e
 or Andante oitenta e Maiores
 ao de trinta e seis Paos de
 de este durante vinte e qu
 atro Maiores ao de quarenta
 idous Paos de este quarenta
 oito Maiores ao de oitenta e
 oito Paos no este Sim com
 ta e cinco Maiores ao de
 cinco esta cinco Paos
 Andante de vinte e quatro
 Maiores ao de vinte e quatro
 or de este de este equosun
 ta chuma Maiores ao que
 mo de este Sim e esta Ma
 cas ao de de vinte e esta Ma
 or Andante quarenta Ma
 cas ao humo de de setenta
 e duas Maiores ao de
 setenta e cinco Paos e No
 este noventa e sete Ma
 cas ao humo de de este e
 esta cinco Maiores ao que

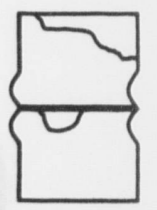
47
 8.0
 224
 351
 4.8
 5.5
 6.4
 141
 659
 5.0
 10
 4.2
 9.7
 6.5
 53

humo do Andante e
 cinco Maiores ao humo
 de trinta e seis Paos de du
 este por de de de de de se
 esta equata Maiores ao
 humo de quarenta e cinco
 Paos de este de de de de
 noventa Maiores ao humo
 de vinte e cinco Paos de du
 este de vinte e cinco Ma
 cas ao humo de vinte e do
 or Paos de este de de de de
 de de de de de de de de de
 humo de quinze Paos de du
 te por de de de de de de de
 esta e cinco Maiores
 ao humo de de de de de de
 de de de de de de de de de
 re Paos ao humo de
 onze Paos de de de de de
 de de de de de de de de de
 humo Maiores ao humo
 de quarenta Paos de este
 de de de de de de de de de
 este Maiores ao humo

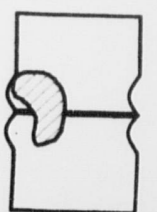
95
 64
 90
 71
 73
 85
 112
 231
 148
 969



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



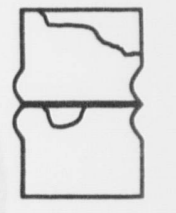
Estuvas aqua anta Logo
 ar con sup dia suas di
 vira con quon tam fronta
 va dya dinda gela Pilote
 onri do ufim o Prometer
 cumprir Epura con tor man
 van o fuis forer Este Termo
 em que a Signor cono Pi
 loto ajudante da cordal
 Informador e cobrador
 da cantora do Prezo e
 mais suas proventu o
 segundo Informador do Pre
 zo e oficer ad con conjuer
 nas Saberes e conser de
 Fabellio Joaquin Jose da
 Costa con quello que o Cony
 Maigo - Mauricio Joaquin
 do Silva Jose Maria o
 Jorge Jose Mercado de Souza
 Cabral Aurelio de Souza
 Prato de Domingos Pened
 os duri que tinha con
 este o Nome - Dal Prezo

EEBE

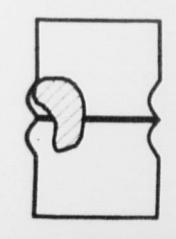


Dequero Manoel de Je
 sus da costateinha con em
 tre o nome - Nos meos dos
 Santos con Segundo que
 afim de con tinha de Hora
 vahira outro Sim mais con
 thudo conpto de Horado
 em adito Terceiro e ultimo
 Termo de ella de con que afim
 idamuna forma chacha
 Transcripito nos meos con
 tos a Sim cono ditche de
 pois do que bem daria con
 trava Significa Termo de
 Declaracao do theoreforma
 seguinte Termo de Della De Della
 ta cas e Arguatore di as
 do mes de novembro de mil
 eite con tor equinze annos
 neste Conso de Novigrado
 Santa Chora Termino da villa
 do Rio Grande de San Pedro
 em Parada onde de acta
 os fuis dos Termos as
 Francisco de Souza Maiga

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

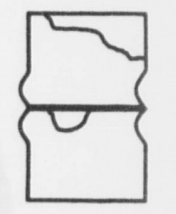


Maya Comigo Tobelli
 am adriente nomeado e seu
 do shy mandou edite fuis
 ao piloto do furo Mauri
 cio Synalho da Silveira
 the seu correio que debi
 ao do furamento de seu longo
 the de Clarane avista do Pla
 no que havia formado de
 te. Cumprio da Antoura em
 Camagueira a dar Pares
 Quemor tomados que ante
 havia a achado de Campoca
 quantos se goas. Consequen
 di a de juar de feita a sua the
 de goa equa as heras e theordi
 viros seus Erros e que sendo
 pelo dito avisto de Claron
 que em virtude do plano
 que havia formado em Cam
 agueira a dar Pares Quemor
 Constantes destes antos vinda
 do de Area e que fuis ab o
 campo elido do nove cantos

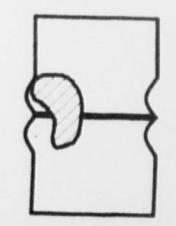
Cantos Site Antos e ditante
 Simo mil nove cantos q: 775942
 senta edua e Graes bem como
 d'uria do estajis que protu
 ta e p'vencos e que conser
 ponde ao Equivalente de hu
 a legoa e hum quarto e cento
 e cinquenta Graes cada hu e
 qu adrado atin sendo aser
 o cumprio munito. Debrado
 julia Elevae ai das Lumbos
 de qua he composto e que con
 frontava pelo Norte por me
 do de Quemor e Marcos e
 tambem ditante por ser a
 te campo aberto e quanto
 de the e ad Erros. Franca
 e Lucor avista de cor sola
 juto the Antonio Franca
 do de Anjos pelo Sul com
 Quemor e Marcos que divi
 dumo campo de qua the do
 na Gloria de unitilla e qu
 al Curmo atravesado de
 jo Tigre no Rio. Japouras



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADENAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



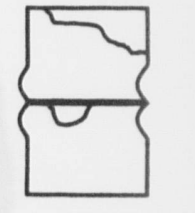
SECRET

Fagorad por ser campo
 a Porto pelo Leste com o
 Rojo Si que he esse do
 no Tabella Synaia usua
 pelo Leste com o Rio Tago
 aris que surge de limite
 a exaao Meyanholhaena
 da mara de Alorauo Piloto
 de que eu Tabella as Doufe
 Epoca com tor mandoua fu
 in forma te Termo un que
 assignou com o Piloto de
 Tabella as Joaquin Jo da
 Costa Campello e Ereruy
 Maya e Mauris Joaquin
 da Alvaris Segundo e
 que assign de com tinha e
 de Alorauo hira outro Sim
 mais com theu do Escripto
 de Alorauo em dito Termo
 de Alorauo alias de Dula
 raras que assign de un ma
 forma de dha Joaquin Jo
 nos autos assign como dito

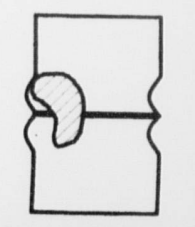


Assim como ditos he de qua
 do que bem servi a un ma
 va assign se o termo de a
 pincacao do ellypna do
 Theor i forma seguinte
 Termo de assign de cada dha Do ellypna
 pa = do vint e tres ar do
 mo de Fevereiro de mil i
 to cento e de ses annos ven
 ta e o lla do Rio Grande de
 San Pedro un mae Escrip
 to pelo Piloto do Rio Man
 rris Synaia da Alvaris
 me foi entre que o ellypna
 desta illidicaõ oyu al a
 pincas antes autos Epoca
 constar faw este Termo
 eu Tabella as Joaquin Jo
 de da Costa Campello que o
 Ereruy Segundo oyu a
 Sim de com tinha de lla
 rava hira outro Sim mais
 com theu do Escripto de lla
 de em dito Termo de assign

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADEMÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Termo de appuncação do
 mappa que a seguir se
 na forma da cha transcrip
 ta nos autos acima lido di
 to he de pois do que bem via
 mostrava seguir se ali ti
 das do ver do d'ello da
 Jazida do thes e forma de
 yunta. Certifico que yunta
 d'ello ante os de vinte e tres
 meos folhos do Grande vinte
 e seis de Fevereiro de meoito
 ante os doze Joaquin Jose
 da Costa Augusto Estevao e
 mais Juiz de d'ello Juizes
 Numero onze mil e seis ante
 coitudo Juizes Escrivaes Juizes
 do d'ello Juiz de d'ello - Para
 o filho Franca Segundo
 o que a seguir se mostra e de
 clarava lido ante os Juizes
 e Comtheudo Escrivaes de
 rado em adito verba do d'ello
 da Jazida que a seguir se
 na forma da cha transcrip

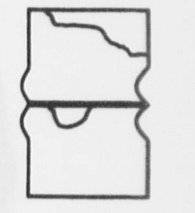
Verba

Selo

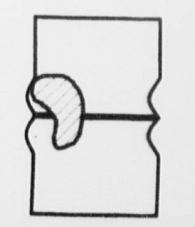


Transcrita em dita verba do
 d'ello na forma que dito he
 de pois do que bem via mostra
 ra que fundado sobre os autoden
 tados em vinte e seis de Fevereiro
 do dolorante anno e Juizes
 minha com durad e depois de
 por mim atenta mente visto li
 dos Examinados nella de e
 Profiz minha Definitiva sen
 tencia do thes e forma seguinte
 visto ante os de d'ello de ca Sum.
 e demora ca a Aguerimento
 de Dona Anna e Marquis como
 Tutor o Jui Francisco e Marquis Libra
 dos mesmos e mostra o lido
 Protrido adito d'ello de ca com
 to dar ad Soluini da de de Di
 rito sempre Juizo de tenno
 nem a por cao al guerra que
 duvi da faz em virtude da
 carta de d'ello e a que e de
 de Documento e folhos e han
 dose a lido que denota o Pi

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Piloto na de cloradas apsthor
 e nove lantos site lantos ortun
 ta e Simomil nove lantos qua
 rentas duas bracas superfi
 cras equiva lante abuanade
 por hum quarto elvito e uen
 ta bracas qua drados atunden
 do a grande Cluacão dos loun
 barco do brado dos campos como
 Ave do Mappa a junco autubau
 tor portante jul yo firmewa
 livra annua illi di eade de
 m orcação Simelle sua Jun
 tanga Com o Mappa e original
 Simaria ficando traslado
 no Coyporio para dy yo Trula
 do para obter de sua estura
 Real a seu Regia com firma
 ção do Juizuo a chado pela
 de cloradas do Piloto esvido
 não haver Juizuo para clam
 plito da annua Simaria
 e Payne a lantos as lantos
 Colura Rio Grande vinte
 nove de Fevereiro de mil

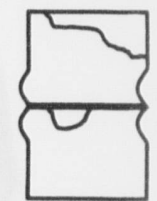
[Decorative flourish]



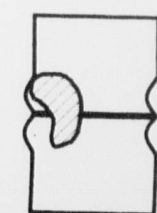
Artil escrito lantos edicionis
 Francisco de Souza e Maja
 Segunda oque a seu deiam
 contra de cloradas hura entre
 Sim lompuodo Escripitor de
 dorado im auri rha Defi
 nstiva Antinea que a seu
 eda muma de uba Franca
 ptor nos antos a firmo m dote
 he aqua l Antinea luda a
 Simada foi outro Simjos
 min mumo Publica da
 im Publica em diencia como
 milhor consta do Firmade
 Sica de cloradas Franca pto
 nos antos a seu como dote he
 Hora por parte da Antora
 Medida e Dimacia da Dona
 Anna Moreira com a sua
 uade seu Tutor e lantos
 Francisco Mar que Libra
 me foi que do Regueiro do
 que he dme Mandone do
 Pousar Curver e Traher a
 sua primeira em aiverda

[Decorative flourish]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

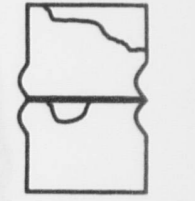


Primeira em as em da
 desta carta de Antunes e
 vel de Mr Dias e D. m. or
 ca e os por comella em for
 ma della pui des Obtes de
 sua e ltra Real a sua Regia
 confirmacao e por meior e
 ser o seu Regneri minto que
 titorio Justo e conforme
 a Carta de direito e Justo
 e thaman de dorejones
 Resumir Extrahis. E crever
 e procurar dos proprios
 torde sua e ltra Real e D. m. or
 ca e os a qm a com effito de
 the d. m. or e ltra Real e
 crever extrahis e he apren
 te pella qm a ltra Real
 he qm o estudo de Real
 e cada hum de vossas ltras
 em um Portuvellos de torda
 whoras e ltra Real de Justo e
 officio em as em da
 la desta Regneri e ltra Real

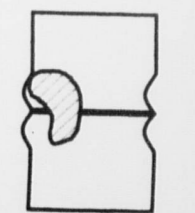


Superior de Portugal em as
 com quitor que ltra Real
 esta apresentada a hum do primi
 ra ltra Real de minto e ltra
 de e ltra Real como ltra que
 n. ltra Real de d. m. or
 nos do villa de San Pedro
 do Rio Grande de And. e e ob
 sora que he ova ltra Real
 la Escrava alungra e por
 d. m. or e ltra Real e ltra
 intera minto ltra Real e
 arder e ltra Real e ltra
 to de Justo e Justo a ltra
 torde na portuvellos que ltra
 quer na confirmacao de
 sua ltra Real e ltra Real
 por Regneri dos valagos de
 e ltra Real de ltra Real de San
 ta Cruz a qm a ltra Real e
 m. ltra Real e ltra Real e
 tro de ltra Real e ltra Real
 li ao Joaquin de da ltra
 ltra Real que pro minto

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Provo te moute d'onde
 de Curia do d'onde sua
 em sua sua feita adentro
 qual que Official de Jus
 ticia que que de estubia su
 ficienter para o fore de Po
 re a sobre dita Donas m
 na d'igo de Bone a Antora
 Medida e Demarcada da
 na Anna Chonquim e ma
 Sintonia de sua Tutora
 Capitao Francisco e Morques
 Libria Judicial de abe cor
 por el com as solemnida
 des d'igo Corporal de chefe
 rido dos Campos de nome
 dos Pincas de q' anta hora
 com todos as solemnidades
 e Cerimonias do Estillo e
 cum ante a pade lita e so
 de sua Cruz Comfirmantes
 de que ferra todos os Termos
 e auto e successos como he
 de Estillo sem d'urito de pra



[Faint handwritten text at the top of the page, possibly bleed-through or a separate note.]

Em direito de pratica e
 quietude a Sim Cumprido da
 da yonada nesta villa de
 Sanguiro do Rio Grande do
 Sul por Anno dias do mes
 de Março de Anno do Exari
 mento de Anno Turhos se
 rum Christo de mil e oitenta
 e tres e oitenta e cinco
 de festo desta por parte da An
 tora que que deo. Requero
 e que os de este for loutado
 pelo louta dor do Rio de esta
 villa de assignatura della
 e cada cas d'ello e fora com qua
 ranta Reis e Cu Joquin para
 ante Compella Caballero e Subone

Francisco de Souza Mouta

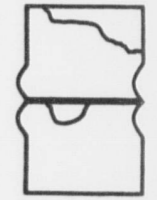
[Handwritten signature]

agillo de Reis

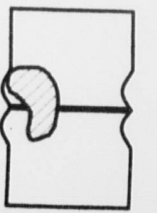
[Handwritten signature]



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



47v

Carta que paga sellos de agua
renta equales falcos. No. 11.
1 de set. de 1816

J. J. de Costa Campello

N.º 11910

João de Deus de Lencel
Miguel de Almeida
Antonio de Almeida

Justia desta	38850
Carta de sellos	8960
Sellos de taxa	8120
	<hr/>
	98730

Cia. de 9 de maio de 1816

Antonio de Almeida

[Faint, mostly illegible handwritten text]

48 X
A D. Anna Marques se ha de
pagar Carta de Confirmação de humo Sertão
de humo legoa e meia em quadra R.
de Jan. 13 do Agosto de 1810.

Dom Pedro José de Souza Daltro



Ap. 657 do l.º 50 da Re-
vista do Norm. Privado fi-
cção carregada quinhentas e qua-
renta e seis que recebeu no ta-
balhaço de Recebidos que comungo as-
sim. Rio 25 de Fev. de 1817

Luis Pedro Sabido

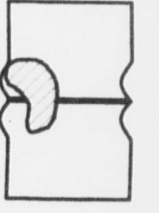
Antonio Luis Ferraz de Noroia
Rio de Janeiro 15 de Maio de 1817
Recebido e Norm. Privado de
25 de Fevereiro de 1817
Dom Pedro José de Souza Daltro

N.º 1151 — 540

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO